



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
00000000010678/A  
Código de Verificação  
LV3K3LJHR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 30/03/2023 05:38		Competência 03/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social R F DE MELO & CIA LTDA EPP				CNPJ 04.922.342/0001-10	
Endereço RUA TENREIRO ARANHA		Número: 2472	Complemento		
Bairro CENTRO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-114	
Inscrição Municipal 7580	Email reservas@hotelcentral-ro.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social JOSE EURIPEDES CLEMENTE				CNPJ/CPF 86932667800	
Endereço RUA MAJOR AMARANTE		Número: 390	Complemento		
Bairro ARIGOLANDIA	Cidade Porto Velho		UF RO	CEP 78903000	
Inscrição Municipal	Email gabinetelebrao@hotmail.com			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01 DIÁRIA SINGLE R\$ 139,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 139,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	139,00	4,76	6,62	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.